DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:05D4E368AEC07082

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 031/2021 - Inexigibilidade - CPL

Procedimento Licitatório: nº 005/2021 - ING

Modalidade: Inexigibilidade.

Fundamento Legal: ART. 25, II, DA LEI Nº 8.666/93 C/C ART. 3º - A DA LEI FEDERAL N.º 8.906/94 (ESTATUTO DA ADVOCACIA).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ADVOCATÍCIA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA/JUDICIAL VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES À PROFISSÃO E AO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA, ALÉM DE ACOMPANHAMENTO DE INCREMENTO DE RECEITA MUNICIPAL, NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, DEFENDENDO INTERESSES DO MUNICÍPIO PARA O CONTROLE E ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS (ISSQN – IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, IPTU – IMPOSTOS PREDIAL TERRITORIAL URBANO, ITBI – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS) QUE FAÇAM PARTE DA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI.

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI, CNPJ nº 06.554.398/0001-94.**

Contratado: MARCELO DUARTE DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – DEMAIS, CNPJ: 35.027.649/0001-80, com sede na Rua Rua Cel Ferreira, nº 269, sala 02, centro, Bom Jesus – PI, CEP: 64.900-000, representado pelo Sr. MARCELO DUARTE DA SILVA, OAB/PI nº 16.358, *CPF: 874.769.593-53.*

Assinatura: 06 de abril de 2021.

Vigência Global: 12 (doze) meses.

Valor Global: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) cada.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ Impostos e outros.

JOSÉ LIMA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Id:0CC53EC28272734F

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispenso a licitação e a ratifico nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Autorizo a contratação direta da pessoa física **FERNANDES FERREIRA DE SOUSA, CPF: 009.527.033-78,** para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL COM LOGOMARCA E IDENTIFICAÇÃO DE BAIRROS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI, no valor global de R$ 16.969,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e nove reais), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Santa Luz - PI, 06 de abril de 2021.

JOSÉ LIMA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Id:073828E10C4A7081

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação de que trata este processo, objetivou a contratação do escritório **MARCELO DUARTE DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – DEMAIS, CNPJ: 35.027.649/0001-80**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ADVOCATÍCIA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA/JUDICIAL VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES À PROFISSÃO E AO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA, ALÉM DE ACOMPANHAMENTO DE INCREMENTO DE RECEITA MUNICIPAL, NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, DEFENDENDO INTERESSES DO MUNICÍPIO PARA O CONTROLE E ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS (ISSQN – IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, IPTU – IMPOSTOS PREDIAL TERRITORIAL URBANO, ITBI – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS) QUE FAÇAM PARTE DA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Procuradoria deste Município, para contratação do escritório **MARCELO DUARTE DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – DEMAIS, CNPJ: 35.027.649/0001-80**, no valor global de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) cada, para o contrato de 12 (doze) meses, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Santa Luz (PI), 06 de abril de 2021.

JOSÉ LIMA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Id:09FEB3D1C75E7351

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 032/2021 - DSP

Procedimento Licitatório: nº 036/2021 - DSP

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Modalidade: DISPENSA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL COM LOGOMARCA E IDENTIFICAÇÃO DE BAIRROS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI.**

Contratante: MUNICIPIO DE SANTA LUZ - PI

Contratado: FERNANDES FERREIRA DE SOUSA, CPF: 009.527.033-78, com endereço na Rua João Falcão, nº 454, Bela Vista, Cristino Castro – PI, CEP: 64.920-000, representado pelo Sr. FERNANDES FERREIRA DE SOUSA, CPF: 009.527.033-78.

Assinatura: 06 de abril de 2021.

Vigência Global: 90 (noventa) dias.

Valor Global: R$ 16.969,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e nove reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ Impostos e outros.

JOSÉ LIMA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal